



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

EDITAL Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fixa o quadro de vagas para preenchimento em caráter temporário no magistério público municipal para o ano letivo de 2021, estabelece data de escolha e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 02/2019 para preenchimento de vagas em caráter temporário, no quadro de Pessoal na Secretaria Municipal da Educação, bem como sua prorrogação firmada mediante Lei Municipal,

FIXA:

1. Nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 02/2019 para preenchimento de vagas em caráter temporário, no quadro de Pessoal do magistério público municipal para o ano letivo de 2021, o seguinte quadro de vagas:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	LOCAL DE ATUAÇÃO
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	01	20H	VESPERTINO	CMEI CHAPUZINHO VERMELHO
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO ESPECIAL	03	20H	MATUTINO/VESPERTINO	CMEI PALMEIRINHA/ EEF MEDIANEIRA
PROFESSOR(A) SÉRIES ANOS INICIAIS - APOIO PEDAGÓGICO	03	20H	01 VAGA - SOMENTE VESPERTINO 01 VAGA - SOMENTE MATUTINO 01 VAGA - SOMENTE MATUTINO	EEF PINHAL PRETO EEF MEDIANEIRA
PROFESSOR(A) FILOSOFIA	01	20H	MATUTINO/VESPERTINO	EEF PINHAL PRETO EEF MEDIANEIRA

2. O presente quadro de vagas também será exposto no local e data de escolha das vagas.
3. O quadro de vagas acima estabelecido poderá ser alterado se ocorrer mudanças supervenientes até a data de escolha das respectivas vagas.
4. Fica estabelecido a data de **15 de fevereiro de 2021, à partir das 08h30min**, na Casa da Cultura, com endereço à Praça Rio Branco, 410, Centro de Xavantina/SC, para a escolha das vagas estabelecidas no item “1” deste Edital.
 - 4.1 As normas para a escolha das vagas estão estabelecidas no item “14 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS do Edital de Processo Seletivo n. 02/2019.
 - 4.2 Os(as) professores(as) ACT's que já tenham firmado a renovação de contrato temporário para o ano letivo de 2021, ficam dispensados de comparecer para as escolhas das vagas estabelecidas no Item “4”.



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000
CNPJ. 83.009.878/0001-15

5. O não comparecimento do candidato em local e hora estabelecidos acarretará a desistência imediata de sua vaga.
6. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina/SC, em 08 de fevereiro de 2021.

ARI PARISOTTO

Prefeito Municipal